

A Comissão de Fiscalização e Controle (CTFC) aprovou na terça-feira (3) um pedido do senador Reguffe (Podemos-DF) para debater a venda de planos de saúde individuais e coletivos. O parlamentar afirma que operadoras de planos de saúde estão se negando a vender os individuais para o obrigar os consumidores a recorrer aos coletivos.

Segundo Reguffe, o plano individual tem reajuste controlado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e não pode ser rescindido unilateralmente. Já o plano coletivo não é controlado pela ANS. Além disso, a operadora pode não renovar o plano anualmente, quando se sentir lesada.

“Se em um plano coletivo de poucas vidas uma pessoa contrai um câncer, por exemplo, a operadora simplesmente cancela esse plano”, explica.

O senador afirmou ainda que as operadoras passaram a formar empresas de fachada para vender plano coletivo com cinco ou seis vidas. “Os consumidores, quando fazem um plano de saúde, querem ter um mínimo de garantia para suas vidas, o que no plano coletivo não ocorre”, afirmou.

Reguffe ressaltou ainda um projeto de sua autoria que dá tratamento jurídico de plano individual aos planos coletivos de menos de cem vidas ([PLS 133/2015](#)), por considerar uma negociação forte entre as partes. “Não pode a operadora simplesmente, quando alguém tem uma doença grave, cancelar aquele plano”, sustenta.

Para o presidente do colegiado, senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL), é muito importante debater esse tema ao analisar a recorrência de ações judiciais sobre o assunto — que, em cerca de 85% dos casos, são vencidas pelos usuários dos planos. Conforme o senador, muitas vezes o consumidor deixa de utilizar os serviços devido a barreiras impostas.

— Para tratar sobre planos de saúde, na verdade, muitas vezes deveríamos trocar as palavras e falar sobre planos de doença, porque, normalmente, quando você vai buscar, é porque já está doente. E o que se espera é justamente não utilizar esse plano de saúde — pontuou Rodrigo Cunha.

A reunião, ainda sem data marcada, vai tratar também da atuação da ANS com relação ao tema, que, para Reguffe, age para atender interesses comerciais das operadoras de planos de saúde, prejudicando a parte mais fraca da relação, os usuários.

Fonte: Agência Senado, em 05.03.2020